INDICAÇÃO Nº 474/2021

A Vereadora **Terezinha do Gavas,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **LORENTINO SANCHES STEFANIN - Chefe de Seção de Limpeza Pública de Serviços Urbanos,** no sentido de realizar estudos visando a limpeza e manutenção da **área institucional localizada na confluência da Alameda Rio Paranaíba, com a Alameda Rio Grande, na COHAB Beira Rio.**

JUSTIFICATIVA:

Uma cidade para ser aprazível, deve oferecer ao povo, espaços públicos de lazer e entretenimento e a praça é o espaço mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre pessoas em geral, e para isto é importante que estes espaços estejam limpos e conservados para receber aqueles que o visitam.

O local supracitado é uma área institucional considerada como praça pelos moradores, e esta carecendo de uma limpeza geral, manutenção no calçamento, roçagem da grama, recuperação de seu piso, sobretudo, de um serviço se arborização e paisagismo para melhorar a visibilidade daquela localidade, tornando o ambiente mais harmonioso e aconchegante, uma vez que, as famílias contam com aquele local em perfeita condição de uso e um ambiente satisfatório para o convívio de seus filhos e familiares, como também, para o embelezamento da comunidade.

Vale ressaltar, que para a permanência da limpeza do local, sugere-se também a colocação de placas "Proibido Jogar Lixo" e cestos de lixos, uma forma de conscientizar os frequentadores para que cooperem com a limpeza e ordem da Praça. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de novembro de 2021

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 NOV. 2021
PROT. Nº711
PROTOCOLO